



**PORTARIA Nº 279 – DG/IFAM-CPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001977/2019-81 de 02.12.2019 de autoria do servidor Hudson Sousa Silva.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 420 da CDP/DGP/REITORIA IFAM/2019, de 02 de dezembro de 2019.



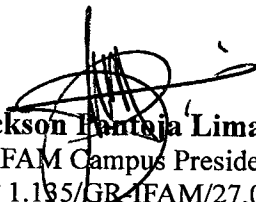
**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.001977/2019-81	HUDSON SOUSA SILVA	2229376	C (303) PARA C (304)	25.11.2019

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**Jackson Pantofa Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/27.05.2019